



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**P O R T A R I A Nº 009/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Estado da Bahia, na competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual nº 15.682 de 2014, na Lei Complementar nº 140 de 2011, na Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de novembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de Licença Simplificada, com parecer Técnicos favoráveis ao pleito.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Licença de Operação nº 007/2020, válida por 01 (Um) ano, podendo ser prorrogada por mais 01(um) ano após relatório do Corpo de Bombeiro, a **AEDSON DURÃES BARRETO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 28.042.102/0001-99 com sede na Rua São Francisco, nº 04, Povoado de Besouro – Município de São Gabriel - BA – CEP 44.915-000, para operação e funcionamento de um Posto de Gasolina, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes da integral Licença Simplificada, que se encontra a disposição para consulta na sede da Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Turismo.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

São Gabriel/BA, 14 de Outubro de 2020.

**Francisco da Silva**  
Secretário de Agricultura  
Dec. Nº 006/2017

**Francisco da Silva**

**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122